



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Superintendência de Relações Internacionais
Instituto de Letras**

Chamada PRPPG-PROGRAD-PROPLAN-PROAE-SRI-IL/UFBA 02-2025

Edição 2026.1

Cursos Semi-Intensivos do PROFICI

(Alemão, Espanhol, Inglês, Italiano, Japonês, Russo e Yorùbá)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Instituto de Letras (IL) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) comunicam a todas as pessoas interessadas que receberão, de acordo com o estabelecido nesta Chamada, inscrições destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação e servidores ativos da UFBA do campus de Salvador para a seleção de alunos para um curso semi-intensivo de alemão, espanhol, inglês, italiano, japonês, russo ou yorùbá da Edição 2026.1, a ser oferecido na modalidade presencial; e um curso semi-intensivo de inglês em modalidade remota a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação e servidores ativos da UFBA dos campi de Camaçari e Vitória da Conquista e do campus de Salvador que desenvolvem pesquisa de campo, estão em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, têm deficiência de locomoção, pertencem a grupos de parentalidade ou são cuidadores de familiares, no âmbito do Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA (PROFICI).

1. DO PROGRAMA

O PROFICI (Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA) é um Programa Permanente que busca, através da qualificação em língua estrangeira, auxiliar a UFBA e o Brasil na consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da pesquisa, criação e inovação por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, propiciando a formação e a capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa estrangeiros.

O Programa é gerido pelo Conselho Gestor do PROFICI, formado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Superintendência de Relações Internacionais e Direção do Instituto de Letras, tendo como presidente o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



2. DOS PROGRAMAS DE ENSINO

Os Programas de Ensino têm por objetivo capacitar o aluno para o desenvolvimento das quatro habilidades na língua estrangeira (fala, compreensão oral, escrita e leitura) até o intermediário – nível B1 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas – em espanhol, inglês ou italiano; até o nível pré-intermediário – nível A2 – em japonês; e até o nível elementar – nível A1 – em alemão, russo e yorùbá.

Para o aluno que não apresentar conhecimento prévio da língua de interesse, o curso compreende 3 níveis de ensino para espanhol, inglês ou italiano com 2 componentes cada, totalizando 6 componentes; 2 níveis no caso de japonês, totalizando 4 componentes; 1 nível de alemão, russo e yorùbá, totalizando 2 componentes de acordo com a Tabela 1. A oferta de componentes depende do quadro de monitores no programa, podendo haver cancelamento de níveis em caso de desistência de monitores e insucesso na seleção de monitores novos. Ao longo do curso, o aluno pode ter apenas uma reprovação ou ausência, exceto no componente Elementar 1, que será oferecido uma vez na edição. Se o aluno não se matricular ou for reprovado no Elementar 1, será jubilado do PROFICI. Nos demais componentes, o aluno que for reprovado, exceder o limite de faltas e/ou não se matricular duas vezes, seja no mesmo componente ou em componentes diferentes, será jubilado do PROFICI. É vedado o trancamento em qualquer um dos componentes e a oferta de turmas dependerá do número de estudantes e/ou de monitores.

A fim de determinar o componente de entrada do aluno que tenha conhecimento prévio do idioma nas quatro habilidades (fala, escrita, compreensão oral e leitura), será aplicado um teste de nivelamento. O aluno em nível iniciante deve se matricular diretamente no Elementar 1 sem necessidade de fazer o teste.

Os procedimentos de matrícula e teste de nivelamento serão divulgados com o resultado da seleção em profici.ufba.br/selecoes. A comunicação sobre matrícula no primeiro período e nos seguintes será feita através do site profici.ufba.br. O PROFICI não usa e-mails como meio oficial de informação.

Tabela 1. Níveis e Componentes de Ensino:

| Nível a ser alcançado ¹ | Componente | Carga Horária Total (T) (h) ² | Carga Horária Total (T) (h) ² | Carga Horária Total (T) (h) ² |
|------------------------------------|---------------------|--|--|--|
| | | Espanhol, Inglês, Italiano, | Japonês | Alemão, Russo e Yorùbá |
| A1 | Elementar 1 | 60 horas | 60 horas | 60 horas |
| | Elementar 2 | 60 horas | 60 horas | 60 horas |
| A2 | Pré-Intermediário 1 | 60 horas | 60 horas | |
| | Pré-Intermediário 2 | 60 horas | 60 horas | |
| B1 | Intermediário 1 | 60 horas | | |
| | Intermediário 2 | 60 horas | | |

¹ De acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

² Essa carga horária envolve as aulas presenciais ou síncronas e as atividades extraclasse e complementares.



3. DO REGIME DE AULAS

O regime de aulas se dará de forma semi-intensiva, sendo cumprida toda a carga horária em, aproximadamente, 1 ano e 6 meses para os cursos de espanhol, inglês e italiano, sem reprovações, para os casos de quem ingressar sem nenhum conhecimento prévio da língua de interesse, ou 1 ano e 8 meses, quando houver uma reprovação ou ausência por um bimestre/periódico. Para japonês, a carga horária é de cerca de 1 ano, sem reprovações, ou 1 ano e 2 meses, quando houver uma reprovação ou ausência por um bimestre/periódico. Para alemão, russo e yorùbá, a carga horária é de 1 semestre. Esse prazo pode sofrer alterações a depender do calendário letivo da UFBA. O aluno que já tiver conhecimento da língua poderá finalizar o curso em até 2 meses (um bimestre/periódico). O aluno com conhecimento prévio do idioma deve estar disponível para a realização do teste de nivelamento no período indicado na notícia do resultado da seleção em profici.ufba.br/selecoes. O teste de nivelamento será online.

Os horários das turmas serão divulgados até uma semana antes do período de matrícula. As turmas têm aulas uma ou duas vezes por semana, sendo as de espanhol, italiano, russo e yorùbá às segundas, quartas ou sextas; as de japonês às quartas, sextas ou sábados; e as turmas de inglês às terças e quintas. Pode haver mudança nesses dias a depender da necessidade de (re)distribuição de turmas. As atividades extraclasse serão realizadas em horários definidos pelo aluno.

O aluno selecionado deverá realizar sua matrícula online pelo sisau.ufba.br na data indicada nesta chamada. A realização da matrícula é condição obrigatória para a manutenção da vaga, que será perdida em caso de não efetivação da mesma na data definida.

4. DOS CANDIDATOS

Os candidatos devem ser estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto* e *lato sensu* e servidores permanentes ativos da UFBA dos campi de Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista. É vedada a participação simultânea em dois ou mais cursos do PROFICI mesmo em edições diferentes. É vedada também a mudança de idioma após a realização da inscrição e durante o curso.

5. DA SOLICITAÇÃO

O recebimento de solicitações de inscrição realizadas pelos candidatos será unicamente de forma eletrônica através do site www.siscon.ufba.br, exceto para docentes e servidores, cuja inscrição será feita através do formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfus1vFrnMjL2Dbpi4rSiKu9umglpwFuoQE8TlahEJBAcWQ/viewform?usp=preview>. Esta Chamada não contempla docentes substitutos e aposentados.

Não serão aceitas solicitações fora do prazo de inscrição.

Candidatos com os perfis priorizados na seleção e os que precisam fazer o curso de forma remota devem preencher, além do formulário de inscrição em siscon.ufba.br, o formulário disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfR4VGPdXA9j4FrVCnlniq2XPfJB00tzWpGR6AAtMaK1loXw/viewform?usp=dialog>.



6. DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Caso o número de inscrições seja superior à quantidade de vagas (1.100 vagas), as candidaturas serão avaliadas e classificadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade para distribuição proporcional de vagas:

- i. estudantes de graduação regularmente matriculados cadastrados na PROAE, com melhor coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- ii. estudantes de graduação regularmente matriculados autodeclarados pretos ou pardos, trans (transexuais, transgêneros e travestis), com deficiência, moradores de comunidades quilombolas e indígenas aldeados com maior coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- iii. estudantes de pós-graduação regularmente matriculados autodeclarados pretos ou pardos, trans (transexuais, transgêneros e travestis), com deficiência, moradores de comunidades quilombolas e indígenas aldeados com maior tempo de curso e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- iv. estudantes de graduação regularmente matriculados cadastrados na PROAE e com melhor coeficiente de rendimento;
- v. estudantes de graduação regularmente matriculados autodeclarados pretos ou pardos, trans (transexuais, transgêneros e travestis), com deficiência, moradores de comunidades quilombolas e indígenas aldeados com maior coeficiente de rendimento;
- vi. estudantes de pós-graduação regularmente matriculados com maior tempo de curso e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- vii. bolsistas de programas institucionais da UFBA regularmente matriculados com melhor coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- viii. docentes e servidores técnico-administrativos permanentes e ativos com maior tempo de serviço e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- ix. estudantes de graduação regularmente matriculados com melhor coeficiente de rendimento e que não tenham sido selecionados em Chamadas do PROFICI anteriormente;
- x. docentes e servidores técnico-administrativos permanentes e ativos com maior tempo de serviço.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O número de vagas por idioma será distribuído conforme o quadro abaixo:

| Idioma | Número de vagas |
|----------|-----------------|
| Alemão | 90 |
| Espanhol | 120 |



| | |
|----------|---------------------------------------|
| Inglês | 540 vagas (presencial) e 80 (remota*) |
| Italiano | 60 |
| Japonês | 30 |
| Russo | 90 |
| Yorùbá | 90 |

*As turmas remotas de inglês são destinadas a estudantes e servidores dos *campi* de Camaçari e Vitória da Conquista e a estudantes e servidores do *campus* de Salvador que desenvolvem pesquisa de campo, estão em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, têm deficiência de locomoção, são pais ou mães de filhos menores de idade e/ou cuidadores de familiares.

8. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PROFICI: profici.ufba.br/selecoes.

9. DOS PERÍODOS E PRAZOS

| ATIVIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|------------|------------|
| Lançamento da chamada pública | 28/11/2025 | |
| Recebimento de solicitações (inscrições) | 28/11/2025 | 29/12/2025 |
| Divulgação dos resultados | 09/01/2026 | |
| Teste de nivelamento* | 14/01/2026 | 03/02/2026 |
| Matrícula (inscrição nas turmas) | 05/02/2026 | |
| Divulgação das turmas em profici.ufba.br/turmas | 06/03/2026 | |
| Início das aulas | 09/03/2026 | |

* O teste de nivelamento não é obrigatório. Apenas pessoas selecionadas que tenham conhecimento do idioma nas quatro habilidades (fala, escrita, compreensão oral e leitura) a partir do nível básico devem fazer o teste. O teste será agendado através de um formulário que será disponibilizado em profici.ufba.br/formularios em 09/01/2026 com inscrição até 13/01/26.

Informações adicionais, assim como outras normas e procedimentos, estarão disponíveis em profici.ufba.br. Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Gestor do PROFICI.

Salvador, 28 de novembro de 2025

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente do Conselho Gestor do PROFICI